



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1610/2025/GV/DR. LEANDRO

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga/SP

Assunto: *Comunica ao Presidente da Câmara Municipal o afastamento do cargo de vereador para tratar de interesse particular, conforme art.86, inciso III do Regimento Interno.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste requerer licença da Vereança para assumir ao cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Votuporanga, a partir do dia 22 de outubro, por tempo indeterminado, conforme o art. 86, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. LEANDRO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

